CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA
CNPJ: 02.354.068/0001-02
RUA HUM, Nº 114 – CENTRO
CEP:38910-000 – IGUATAMA – MG
TEL: (37) 3353-2165

Indicação 85/2026

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iguatama

O Vereador que subscreve, no exercício de suas atribuições e observadas as disposições regimentais aplicáveis, INDICA que sejam realizados estudos e adotadas as providências administrativas e jurídicas necessárias à celebração de parceria entre a Câmara Municipal de Iguatama e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, com a participação do Poder Executivo Municipal, caso necessária, visando à implantação de um Posto de Identificação Civil nas dependências desta Casa Legislativa, destinado ao atendimento da população para emissão da Carteira de Identidade Nacional — CIN.

Para viabilizar a iniciativa, propõe-se:

1. A abertura de processo administrativo para avaliar a viabilidade jurídica, técnica, operacional e orçamentária da parceria;
2. A solicitação à Polícia Civil dos requisitos, documentos e modelo de instrumento de cooperação necessários à implantação do posto;
3. A avaliação de espaço físico acessível, equipamentos, conexão à internet e pessoal necessário ao atendimento, conforme as exigências da Polícia Civil;
4. A definição das responsabilidades de cada participante, incluindo capacitação, supervisão técnica, manutenção e proteção dos dados pessoais dos cidadãos;
5. A elaboração de parecer jurídico sobre a parceria e sobre a eventual necessidade de autorização legislativa ou de outros atos prévios à sua formalização.

JUSTIFICATIVA

A documentação civil é essencial ao exercício da cidadania e ao acesso a serviços públicos, benefícios sociais, educação, saúde e oportunidades de trabalho.

A implantação de um Posto de Identificação Civil nas dependências da Câmara Municipal poderá facilitar o acesso da população de Iguatama à emissão da carteira de identidade, reduzir dificuldades de deslocamento e proporcionar atendimento mais próximo e acessível, especialmente às pessoas com deficiência, aos idosos e às famílias em situação de vulnerabilidade.

A proposta busca aproximar o Poder Legislativo das necessidades da comunidade, mediante cooperação institucional com a Polícia Civil, respeitando as competências de cada órgão e as exigências legais.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA
CNPJ: 02.354.068/0001-02
RUA HUM, Nº 114 – CENTRO
CEP:38910-000 – IGUATAMA – MG
TEL: (37) 3353-2165

Diante do interesse público da iniciativa, solicita-se o apoio dos demais vereadores e a adoção das providências necessárias à análise e à viabilização da parceria.

Iguatama/MG, 29 de outubro de 2026.

Vereador :

Carlos Alberto Pinto (Betinho do pombal)
Presidente da câmara municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PROTOCOLO Nº 263 / 2026
29 / 10 / 2026
Ferreira 16:24hs

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA
Aprovado X Votação por 8 x 0
SALA DAS SESSÕES 03 / 11 / 26
PRESIDENTE DA CÂMARA
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA
SECRETÁRIO